



CONCURSO PÚBLICO nº 01/2011



O INSTITUTO QUADRIX torna público o resultado dos recursos interpostos contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2011 – CRMV-GO.

Das Respostas aos recursos:

172.00296180/9 ALESSANDRO MIRANDA DE SIQUEIRA – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação da prova, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção.

O candidato argumenta que cometeu 06 erros em sua prova, contra 11 erros encontrados pela banca examinadora. Seguem os erros apontados pela banca:

1 - 2ª linha

Texto do candidato: Dispões / Texto correto: Dispõe

2 - 8ª linha

Texto do candidato: nou / Texto correto: ou

3 - 12ª linha

Texto do candidato: não digitou / Texto correto: a

4 - 15ª linha

Texto do candidato: infra-estrutura completa / Texto correto: infra-estrutura completa

5 - 18ª linha

Texto do candidato: gartantia / Texto correto: garantia

6 - 19ª linha

Texto do candidato: nsanitária / Texto correto: sanitária

7 - 22ª linha

Texto do candidato: a / Texto correto: sua

8 - 23ª linha

Texto do candidato: não digitou / Texto correto: acomodação

9 - 23ª linha

Texto do candidato: não digitou / Texto correto: e

10 - 23ª linha

Texto do candidato: não digitou / Texto correto: alimentação

11 – 27ª linha

Texto do candidato: caracterísitcas / Texto correto: características

Para palavras não digitadas, como foi o caso do candidato (03 palavras), a banca examinadora utilizou como critério geral eliminar 0,2 pontos por palavra suprimida do texto original.

A banca esclarece que todas as máquinas utilizadas na prova prática de informática foram igualmente configuradas. Sobre a utilização da ferramenta “correção ortográfica”, trata-se de ferramenta integrante do software utilizado para a prova, o Microsoft Word, não havendo nenhuma instrução no edital do concurso público, ou nas instruções de prova, contrária ou proibitiva à sua utilização.

172.00253922/3 TASSYA FREDERYCA BORGES ROSA RIBEIRO DE FREITAS – RECURSO INDEFERIDO. Após reavaliação da prova, ratifica-se a nota que lhe foi atribuída por não haver divergência na correção.

A candidata argumenta que cometeu 01 erro em sua prova, contra 04 erros encontrados pela banca examinadora.

Seguem os erros apontados pela banca:

1 - 14ª linha

Texto do candidato: 3 ° / Texto correto: 3º

2 - 25ª linha

Texto do candidato: não digitou / Texto correto: ou

3 - 27ª linha

Texto do candidato: 4 ° / Texto correto: 4º

4 - 28ª linha

Texto do candidato: deve / Texto correto: devem

Para palavras não digitadas, como foi o caso da candidata (01 palavra), a banca examinadora utilizou como critério geral eliminar 0,2 pontos por palavra suprimida do texto original.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2011.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social

